Relato de Experiência:
O papel da Educação no cuidado de crianças e adolescentes com TEA e Ações de inclusão integradas ao Programa Saúde na Escola

Catia Mello

Coordenadora do Programa Saúde na Escola-Campos dos Goytacazes/RJ

Nutricionista Concursada da SES/RJ e da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

2021

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAE PROGRAMA DE

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

QUAL O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO CUIDADO DE ALUNOS COM TEA?

- A educação é direito inalienável e incondicional de todos à educação.
- A educação especial, por décadas, foi organizada como modalidade substitutiva ao ensino comum, porém, isto foi segregador.
- Por quê a inclusão do autista no meio social e educacional é desafiadora?
- O que deve ser assegurado ao aluno com TEA e outras deficiências?
- O objetivo central da educação é destacar o processo de aprendizagem e, não apenas os resultados.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

QUAL O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO CUIDADO DE ALUNOS COM TEA?

- 2008: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
- Educação Inclusiva e Intersetorialidade
- Atendimento Educacional Especializado (AEE)

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

SOBRE O PSE

- O PSE é uma política intersetorial, criada por meio do Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, pelos Ministérios da Saúde e da Educação. O programa visa promover a saúde e a educação integral, articulando a Escola com a Rede Básica de Saúde, através de ações voltadas a prevenção de doenças e promoção da saúde.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

COMO SURGIU O PSE INCLUSIVO?

- O Projeto PSE Inclusivo surgiu em setembro de 2019 com o objetivo de considerar a temática da educação inclusiva como um assunto de relevância dentro das escolas e para toda a sociedade.

- Público alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Período de Execução: Ações presenciais - setembro de 2019 até março de 2020. Ações remotas – abril de 2020, até o presente momento.
- Responsável pela execução do projeto: João Paulo de Oliveira Paula. Pedagogo e Cirurgião Dentista.

BASE DO PSE INCLUSIVO?

- Constitui um projeto com a visão de abordar o assunto de maneira lúdica e didática, com intencionalidade, empatia, cooperação, responsabilidade e cidadania em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Para incluir é preciso mover o coletivo.
- Todos os estudantes são os protagonistas das ações do Projeto.

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM ESTRUTURANTE E INCLUSIVA (PROJETO PILOTO)

- **Objetivo:** desenvolver ações, em parceria com os educadores, professores, mediadores, gestores e equipe multiprofissional, que contribuam para a promoção, aprimoramento e prevenção de dificuldades de aprendizagem, que visem beneficiar e otimizar o processo de ensino e aprendizagem, podendo favorecer, assim, o desenvolvimento da criança em idade escolar.

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES ACERCA DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 13/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES ACERCA DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 – Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (LBI): que em seu capítulo IV aborda o direito à educação, com base na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que deve ser inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino; garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que definiu as bases da política educacional brasileira até 2024, e que em sua meta 4, trata sobre educação especial;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.611/2011 que declara que é dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e em igualdade de oportunidades para alunos com deficiência; aprendizado ao longo da vida; oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação, entre outras diretrizes;

CONSIDERANDO a Resolução MEC CNE/CEB nº 4 de 2009, que instituiu as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de soluções para a melhoria do atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas na rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para propor soluções que visem a melhoria do atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas na rede municipal de educação.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

I – Adriana de Lima Gonçalves – Assistente Social/Coordenadora do Multiprofissional - Matrícula 19.885
II – Beatriz Cruz Siqueira – Pedagoga – Matrícula 16.126
III – Cátia Maria de Oliveira de Mello – Nutricionista/Coordenadora PSE – Matrícula 19.545
IV – Karla de Sá Azevedo Boa Morte Barbosa – Professora – Matrícula 11.047
V – Paulo Santos Freitas Júnior – Assistente Social – Matrícula 19.672
VI - Neilce Faquer Manhães - Diretora da E.M. Branca Peçanha Ferreira - Matrícula 38.571
VII – Viviane da Silva Machado Lessa Bastos – Diretora do Centro de Referência e Tratamento da Criança e Adolescente – Polo II – Matrícula 36.996 - Secretaria Municipal de Saúde
VIII – Bruna Araújo Siqueira – Diretora do Núcleo de Controle e Avaliação – Matrícula 40.472 Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único - A Coordenadora do Multiprofissional exercerá o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá se reunir ordinariamente uma vez por semana, ou sempre que convocada, em data e horário marcado pela Presidente para a elaboração do manual operacional que deve ser confeccionado em caráter de urgência.

Parágrafo 1º – A referida Comissão Especial deverá apresentar ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, as soluções propostas em até 60 dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art.4º - Esta comissão poderá convidar para atuar como colaboradores na proposição de estratégias e soluções, atores diretamente interessados no conteúdo a ser produzido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 07 de abril de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

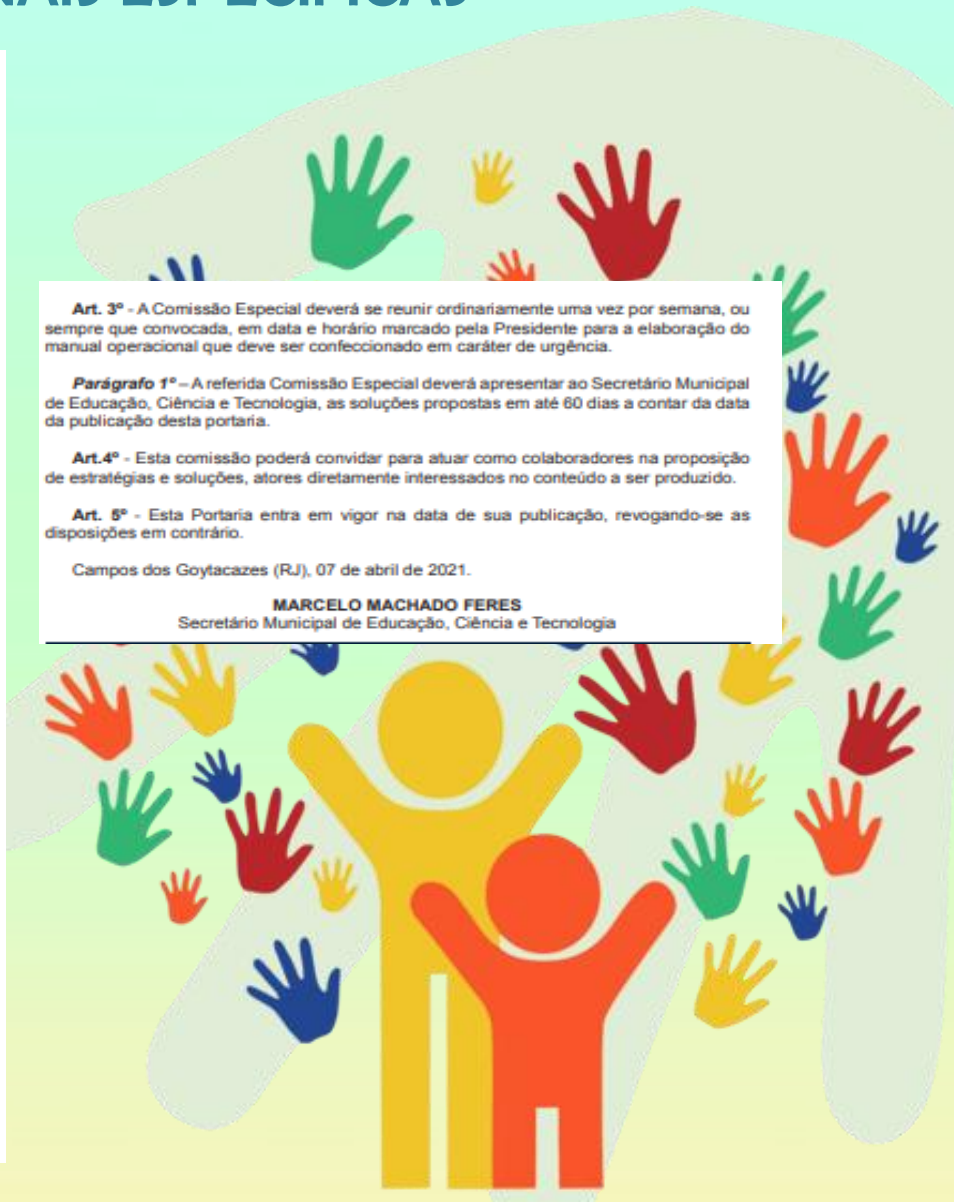

AÇÕES DO PSE INCLUSIVO ANTES DA PANDEMIA

AÇÕES DO PSE INCLUSIVO DURANTE A PANDEMIA

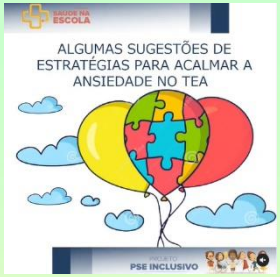

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM ESTRUTURANTE E INCLUSIVA

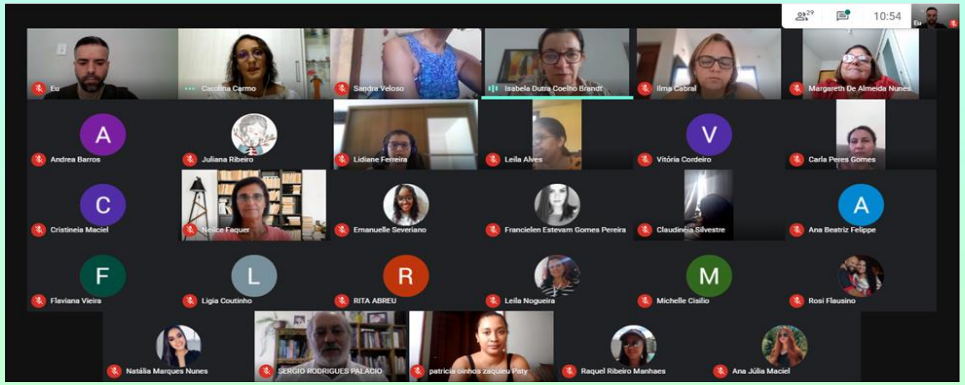

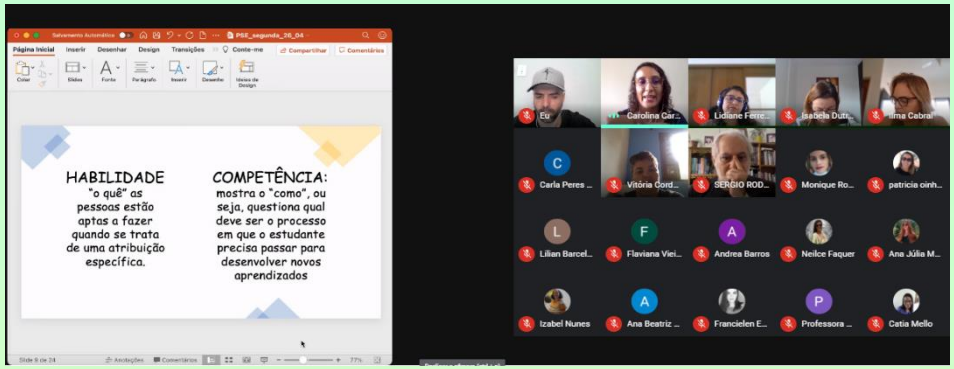

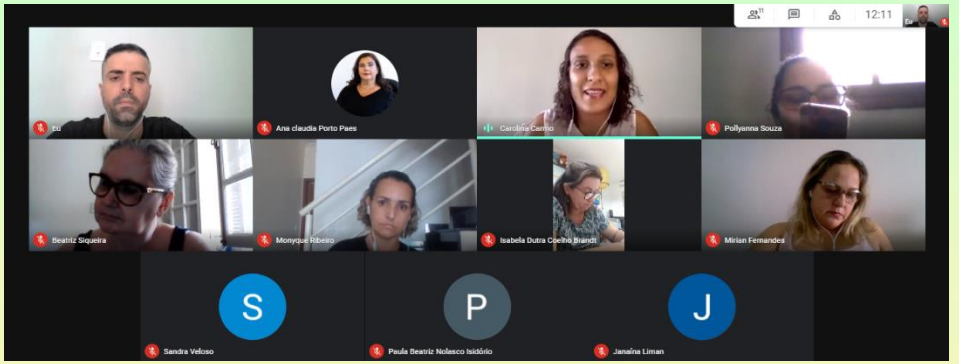

“Cada segundo é tempo para mudar tudo para sempre.”
(Charles Chaplin)

OBRIGADA!

Email: psecampos2017@gmail.com
Tel: (22)99775-9094

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM EFICIENTE

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA